



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 051/2022

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 071/2022** e **Parecer Contábil nº 054/2022**, protocolizados nesta Casa Legislativa nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, bem como do **Parecer nº 070/2022** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 27 de outubro de 2022, referentes ao **Projeto de Lei nº 051/2022** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023".

Em 21 de novembro foram protocolizadas as **Emendas Gerais nº 007 ao nº 015**, contendo as **Emendas Impositivas nºs 01 a 09** ao referido projeto, as quais receberam Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis à tramitação, na 13ª Reunião Ordinária Conjunta das referidas comissões, realizada no dia 23/11/2021, na Sala das Comissões (Plenarinho), conforme consta na respectiva ata.

Determino a inclusão das **Emendas Gerais nº 007/2022 ao nº 015/2022 do Projeto de Lei nº 051/2022**, na pauta da ordem do dia da 41ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), às 19h30, para única deliberação plenária.

Determino a inclusão do **Projeto de Lei nº 051/2022** em primeira deliberação plenária, também na 41ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 24 de novembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24/11/22

Data da publicação: 25/11/22